

Projeto nº 149/96 - P.L.
Autor: M.º José Alves da Costa
Data: 18/06/96



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.293/96

Em 26 de junho de 1996

DENOMINA RUA JOSÉ ALVES DA COSTA
"BODINHO", NESTA CIDADE DE PATOS-
PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada Rua JOSÉ ALVES DA COSTA "BODINHO", uma artéria, ainda sem denominação oficial, sendo a que se inicia na rua Luiz Félix, cortada ao meio pela também conhecida Travessa Luiz Félix e terminando em direção ao Rio Espinharas, nesta cidade de Patos-PB., conforme Mapa de Situação de ruas, em anexo.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Patos-PB., na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 26 de junho de 1996.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional